

PORTARIA Nº 2314/SPO, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Renova o curso prático de PP-A do Aero clube de Montenegro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.036542/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o curso Prático de Piloto Privado de Avião, por 5 (cinco) anos, do Aero clube de Montenegro, situado no Aeródromo Municipal de Montenegro, em Montenegro – RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO